

c) Homologar as equivalências a unidades curriculares solicitadas pelos alunos, mediante parecer favorável do regente da disciplina; e  
d) Reconhecer o mérito científico no âmbito de projetos promovidos pela Universidade de Coimbra — Prestação de Serviços Especializados — levados a cabo por um ou mais docentes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

2 — As competências ora delegadas exercem-se sem prejuízo de algum dos membros do Conselho Científico ou da sua Presidente requerer que as matérias a que as mesmas respeitam sejam votadas pelo Conselho Científico.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada, no âmbito da presente delegação, desde 10 de setembro de 2013.

27 de fevereiro de 2014. — Pelo Conselho Científico, a Presidente do Conselho Científico, *Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado*.

207659623

**Despacho n.º 3781/2014**

Por despacho exarado a 21/10/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada, com efeitos retroativos a 14/09/2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Flávio Nelson Fernandes Reis, como Investigador Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, nos termos do n.º 2, do artigo 38.º, e do n.º 1, do artigo 40.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

28/02/2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207658732

**Despacho n.º 3782/2014**

Por despacho exarado a 18/10/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada, com efeitos retroativos a 14/09/2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Henrique Manuel Paixão dos Santos Girão, como Investigador Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, nos termos do n.º 2, do artigo 38.º, e do n.º 1, do artigo 40.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

28/02/2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207658879

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 3783/2014**

Considerando a declaração de impedimento da primeira vogal efetiva, Maria Guilhermina Gonçalves Silva Siquenique, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 2097/2014 (2.ª série), de 11 de fevereiro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, por despacho de 25/02/2014, determino a recomposição do júri conforme se segue:

Presidente — Marta da Conceição Soares Silva da Cruz Silvério, Pró-reitora;

Vogais efetivos:

Francisca Maria Freixial Figo Santos, Técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Micaela Alexandra Ferreira Albuquerque Henriques, Assistente operacional;

Vogais suplentes:

Ana Paula Ribeiro Tavares, Assistente técnica;  
Joaquina Luísa Quintas Barão Amador, Assistente operacional.

28 de fevereiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207659137

**Serviços Académicos****Despacho n.º 3784/2014**

O curso de 1.º ciclo em Ciências do Desporto, registado pela Direção -Geral do Ensino Superior com número R/B-AD-442/2007, foi, abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, alterado nos termos que se seguem:

1.º

**Alteração do curso**

A Universidade de Évora comunicou em 16 de janeiro de 2014 a alteração do curso de 1.º ciclo em Ciências do Desporto conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, a que se refere o Despacho n.º 1886/2010, publicado no *Diário da República* n.º 18, (2.ª série), de 27 de janeiro de 2010, e Despacho n.º 6252/2010, publicado no *Diário da República* n.º 68, (2.ª série), de 8 de abril.

2.º

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

Ao abrigo do Artigo 77.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

24 de fevereiro de 2014. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Ciências do Desporto.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Motricidade Humana.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Licenciatura em Ciências do Desporto**

QUADRO N.º 1

| Área científica                | Sigla  | Créditos     |           |
|--------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                |        | Obrigatórios | Optativos |
| Motricidade Humana . . . . .   | MH     | 96           | 27        |
| Exercício e Saúde . . . . .    | ES     | 27           | —         |
| Ciências Biológicas . . . . .  | CBIO   | 6            | —         |
| Ciências da Educação . . . . . | CE     | 12           | —         |
| Bioquímica . . . . .           | BIOQUI | 6            | —         |
| História . . . . .             | HIST   | —            | 3         |
| Psicologia . . . . .           | PSIC   | 9            | —         |
| Matemática . . . . .           | MAT    | 6            | —         |
| Sociologia . . . . .           | SOC    | 3            | —         |
| Línguas . . . . .              | —      | —            | 3         |
| Filosofia . . . . .            | —      | —            | 3         |
| <i>Total</i> . . . . .         | —      | 165          | 15 de 36  |